

Louvor n.º 407/2014

Ao cessar funções como diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, louvo o motorista João Paulo Cardoso Martins, afeto ao meu gabinete, pela forma correta, leal eficiente e dedicada como exerceu as suas funções, salientando ainda a sua elevada disponibilidade e espírito de cooperação.

15 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

207971254

Louvor n.º 408/2014

Tendo cessado funções, por aposentação a seu pedido, é-me particularmente grato prestar público louvor à Dra. Leonor Carvalho Duarte, subdiretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), para a área dos Recursos Humanos e da Formação, pela elevada competência técnica e profissionalismo que demonstrou ao longo da sua carreira de mais de 40 anos de exercício de funções públicas, em particular no exercício de funções dirigentes da AT, tendo dado o seu melhor a esta instituição, que serviu com incedível lealdade, zelo e isenção, demonstrando uma invulgar capacidade de análise, espírito crítico e determinação, tendo o seu brilhante desempenho profissional em tão relevantes funções sido pautado sempre pela mais elevada competência, pelo rigor, responsabilidade e exímia dedicação e disponibilidade, dando valioso exemplo de serviço público. Por tudo isto e também pelas excelentes qualidades humanas que a caracterizam, é merecido à Dra. Leonor Carvalho Duarte, o meu reconhecimento e este público louvor.

15 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

207971173

Direção-Geral do Orçamento**Aviso n.º 8555/2014**

Considerando que,

No âmbito do procedimento concursal comum, publicado pelo aviso n.º 4733/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, área económica (Referência A), na Direção-Geral do Orçamento, após a realização do último método de seleção, foi elaborada a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do n.º 2, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conjugação com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 7.º, do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, publicado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 2 de agosto, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, a competência para homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos é exercida pela Diretora-Geral do Orçamento.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho, de 16 de julho de 2014, e pode ser consultada em local visível e público das instalações da Direção-Geral do Orçamento e na página eletrónica da DGO em <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais>.

2 — Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 39.º da identificada Portaria.

17 de julho de 2014. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

207973717

Direção-Geral do Tesouro e Finanças**Aviso n.º 8556/2014**

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2014 é de 0,894 %.

3 de junho de 2014. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

207972348

Despacho n.º 9617/2014

Por meu despacho de 03 de abril de 2014, nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e considerando o previsto no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho e nos artigos 1.º e 7.º da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, foi renovada, pelo período de 3 anos, com efeitos a 28 de junho 2014, a comissão de serviço da licenciada Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio, como diretora de serviços da Direção de Serviços de Regularizações Financeiras, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

15 de julho de 2014. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

207972226

Inspeção-Geral de Finanças**Despacho n.º 9618/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que estabelece a centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, designadamente nos seus artigos 137.º e 147.º, determino a alteração do Despacho n.º 14006/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

O despacho n.º 14006/2012 passa a ter a seguinte redação:

«São nomeados, de harmonia com a alínea f) do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e artigo 12.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com os artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, e com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, precedendo procedimento concursal aberto a trabalhadores já vinculados à função pública, inspetores da carreira especial de inspeção do Mapa de Pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, os seguintes candidatos:

Procedimento concursal referência B (aviso n.º 1955/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro):

Emanuel Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível 24, da tabela remuneratória da carreira especial de inspeção, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto.